



---

**SUMÁRIO**

|                                    |           |
|------------------------------------|-----------|
| <i>Presidência.....</i>            | <i>01</i> |
| <i>Museu do Índio.....</i>         | <i>01</i> |
| <i>Coordenações Regionais.....</i> | <i>02</i> |

---

**PRESIDÊNCIA**

---

**PORTARIA Nº 80/PRES, de 27 de janeiro de 2015.**

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08755.000344/2014-10, resolve:

Art. 1º Conceder Jornada de Trabalho de 30 horas semanais, ao servidor PATRICK RODRIGUES BONDUKI, Agente em Indigenismo, NI-A-III, matrícula nº 1955403, lotado no Serviço de Planejamento e Orçamento da Divisão Técnica da Coordenação Regional de Cuiabá-MT, de acordo com o art. 5º da Medida Provisória 2.174-28, de 24 de agosto de 2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FLÁVIO CHIARELLI VICENTE DE AZEVEDO**

Presidente Interino

**PORTARIA Nº 81/PRES, de 27 de janeiro de 2015.**

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.007666/2015-98, resolve:

Art. 1º Retornar para jornada de trabalho de 40 horas semanais o servidor MAICON TELES DO AMARAL, Agente em Indigenismo, NI-A-III, matrícula nº 1817357, lotado no Núcleo de Gestão de Pessoal do Serviço de Apoio Administrativo da Divisão Técnica da Coordenação Regional Litoral Sul-SC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FLÁVIO CHIARELLI VICENTE DE AZEVEDO**

Presidente Interino

---

**MUSEU DO ÍNDIO DO RIO DE JANEIRO**

---

**PORTARIA Nº 01/MI-RJ, de 12 de janeiro de 2015.**

A DIRETORA SUBSTITUTA DO MUSEU DO ÍNDIO-RJ, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores JOSÉ REIMER JÚNIOR, matrícula nº 0444262, CPF nº 202.350.621-20 e FABIANA PAOLA MAZZO, matrícula nº 1818361, CPF nº 334.412.248-76, como fiscais administrativos, titular e substituta, do Contrato nº 174/2014, para acompanharem a execução do contrato celebrado esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa VitóriaD Serviços limpeza e Portaria Ltda Me, CNPJ nº 17.508.476/0001-30.

Art. 2º. Os Fiscais titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**ARILZA NAZARETH DE ALMEIDA**

Diretora Substituta do Museu do Índio



**PORTARIA Nº 02/MI-RJ, de 15 de janeiro de 2015.**

O DIRETOR DO MUSEU DO ÍNDIO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 24 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores ARILZA NAZARETH DE ALMEIDA, matrícula nº 0445986, CPF 730.281.937-87 e JOSÉ ANTÔNIO FERES MEDINA, matrícula nº 0443124, CPF 526.195.917-91, como fiscais administrativos, titular e substituta, do Contrato nº 186/2013, para acompanharem a execução do contrato celebrado esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa Neocultura Serviços Culturais com Amparo Tecnológico Ltda, CNPJ nº 08.795.183/0001-90.

Art. 2º. Os Fiscais titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**JOSÉ CARLOS LEVINHO**  
Diretor do Museu do Índio

**PORTARIA Nº 03/MI-RJ, de 26 de janeiro de 2015.**

O DIRETOR DO MUSEU DO ÍNDIO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 24 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 45/FUNAI/MI-RJ, de 03 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 12, de 23 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ CARLOS LEVINHO**  
Diretor do Museu do Índio

---

**COORDENAÇÕES REGIONAIS**

---

**PORTARIA Nº002/2015/CR-CACOAL/RO, de 12 de janeiro de 2015.**

O COORDENADOR REGIONAL DE CACOAL-RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores PLÍNIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 0053393, CPF nº 300.212.7898-20, e o servidor JOÃO LUCAS FERREIRA NETO, matrícula nº 0445797, CPF nº 096.251.942-15, como Fiscais Técnicos, titular e substituto, para acompanhar os aspectos técnicos de execução do contrato nº 189/2014 celebrado esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa C. BRAVIN MECÂNICA E AUTO PEÇAS - ME CNPJ nº 12.447.309/0001-03.

Art. 2º. Os Fiscais titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**BRUNO DE LIMA E SILVA**  
Coordenador Regional



**PORTARIA Nº 001/CR-XINGU/MT, de 12 de janeiro de 2015.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO XINGU–MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores EUZEBIO AMORIM FILHO, matrícula nº 1958690, CPF nº 890.427.513-04, e FRANCISCO ANDRÉ SAMPAIO, matrícula nº 1706678, CPF nº 807.000.633-15, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 144/2014, celebrada entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa SARATH DE ALMEIDA E ALMEIDA FILHO, CNPJ nº 14.935.748/0001-90.

Art. 2º. Os Gestores titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**KUMARÉ TXICÃO**

Coordenador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 002/CR-XINGU/MT, de 12 de janeiro de 2015.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO XINGU–MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores FERNANDO ERNESTO BAGGIO DI SOPRA, matrícula nº 1628632, CPF nº 965.779.320-34, e MARILÉIA TAIUA DE OLIVEIRA PERUARE, matrícula nº 2710780, CPF nº 832.586.631-49, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 234/2014, celebrada entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa CAMILA CRISTINA PEREIRA - ME, CNPJ nº 11.250.876/0001-02.

Art. 2º. Os Gestores titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**KUMARÉ TXICÃO**

Coordenador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 003/CR-XINGU/MT, de 12 de janeiro de 2015.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO XINGU–MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 resolve:

Art. 1º. Designar os servidores FERNANDO ERNESTO BAGGIO DI SOPRA, matrícula nº 1628632, CPF nº 965.779.320-34, e MARILÉIA TAIUA DE OLIVEIRA PERUARE, matrícula nº 2710780, CPF nº 832.586.631-49, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 234/2014, celebrada entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa SCALAN MALHAS LTDA – ME, CNPJ nº 32.468.738/0001-74.

Art. 2º. Os Gestores titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**KUMARÉ TXICÃO**

Coordenador Regional Substituto



**PORTARIA Nº 004/CR-XINGU/MT, de 12 de janeiro de 2015.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO XINGU-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores FERNANDO ERNESTO BAGGIO DI SOPRA, matrícula nº 1628632, CPF nº 965.779.320-34, e MARILÉIA TAIUA DE OLIVEIRA PERUARE, matrícula nº 2710780, CPF nº 832.586.631-49, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 234/2014, celebrada entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – EPP, CNPJ nº 18.274.923/0001-05.

Art. 2º. Os Gestores titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**KUMARÉ TXICÃO**

Coordenador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 002/CRN-II/CE, de 21 de janeiro de 2015.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DO NORDESTE II-CE, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores ANTÔNIO PEREIRA DE SOUSA NETO, matrícula nº 1100245, CPF nº 510.426.654-00 e MAGNOS KELLER BATISTA DE MELO, matrícula nº 00445631, CPF nº 380.276.904-04, como Fiscais Técnicos de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 00158/2011, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa COMBATE – SEGURANÇA DE VALORES - LIMITADA, CNPJ nº 02.322.136/0001-43.

Art. 2º. Revogar a Portaria 31/FUNAI/CR-FOR de 07 de novembro de 2011.

Art. 3º. Os Fiscais Técnicos titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**BRUNO FREITAS ROCHA**

Coordenador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 001/CR-MA, de 22 de janeiro de 2015.**

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO-MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores SÉRGIO PAULO AZEVEDO DOS SANTOS, matrícula nº 1923734, CPF nº 269.808.433-20 e RONALDO PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1705495, CPF nº 460.656.103-30, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do contrato nº 198/2014, celebrado esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa SERFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA - ME, CNPJ nº 10.013.974/0001-63.

Art. 2º. Os Fiscais titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**DANIEL CUNHA DE CARVALHO**

Coordenador Regional



**PORTARIA Nº 002/CR-MA, de 22 de janeiro de 2015.**

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO-MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores SÉRGIO PAULO AZEVEDO DOS SANTOS, matrícula nº 1923734, CPF nº 269.808.433-20 e RONALDO PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1705495, CPF nº 460.656.103-30, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do contrato nº 197/2014, celebrado esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa SEITON LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ nº 10.295.964/0001-68.

Art. 2º. Os Fiscais titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**DANIEL CUNHA DE CARVALHO**  
Coordenador Regional